



PORTARIA Nº 1.102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pelas Leis Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023 e Nº 4640 de 03 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 460 de 1º de abril de 2025 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Chefe da Seção de Medicina do Trabalho**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
REINALDO APARECIDO BRUNIERA	917274	18.731.450-0 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Técnico em Segurança do Trabalho		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf